

RESOLUÇÃO Nº 13/2020 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Orgânica Farmacêutica Eireli EPP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 35716/2019, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Orgânica Farmacêutica Eireli EPP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto incluir novo Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP